



# CAR

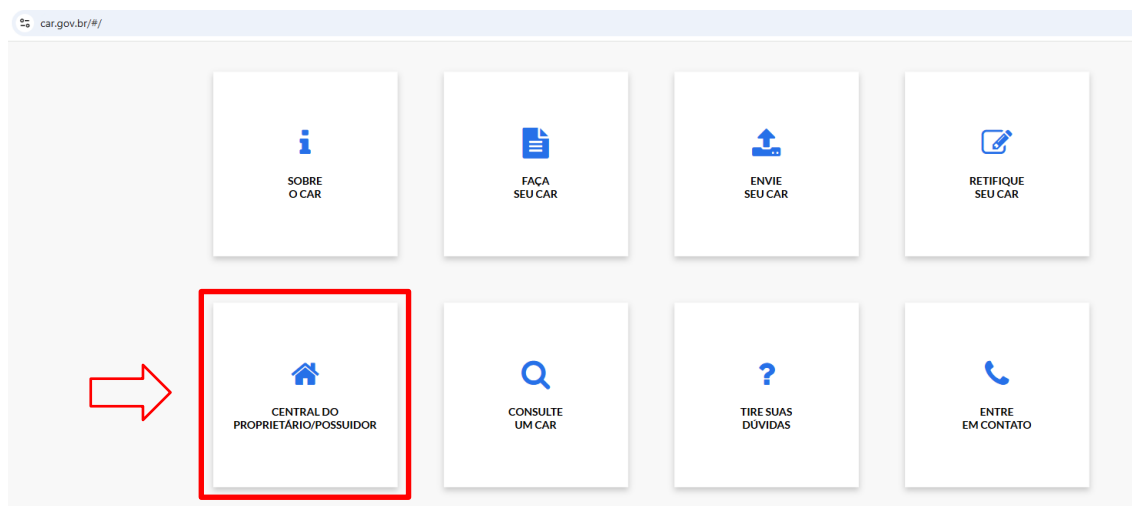
CADASTRO AMBIENTAL RURAL

INCLUSÃO DE  
REPRESENTANTE

SICAR / FEDERAL

## PROCEDIMENTO PARA INCLUSÃO DE REPRESENTANTE NO CAR

Para vincular um representante primeiro você precisa acessar a central do proprietário/possuidor, para isso vá ao site <https://www.car.gov.br/#/> e clique em 'CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR':



Para entrar você precisa ter uma conta gov.br, caso não tenha vá ao site <https://www.gov.br/pt-br>, clique em 'Entrar com gov.br' no canto superior direito e faça sua conta, depois disso você estará habilitado para fazer login no Sicar apenas clicando em 'Entrar com gov.br' como indicado na imagem:



Uma vez dentro da central você selecionará o imóvel que gostaria de cadastrar um representante e irá clicar em 'Gerenciar Vínculos'

Em seguida clique em 'Vincular representante'

Aparecerá uma janela onde deverá ser inserido os dados do representante que você quer que tenha acesso ao CAR. Insira os dados e clique em 'Vincular'.

Vincular representante

X

Nome:\*

CPF:\*

Data de nascimento:\*

Nome da mãe:\*

E-mail:\*

Telefone:\*

UF:\*

Município:\*

Logradouro:\*

Número:\*

Bairro:\*

CEP:\*

Complemento

Cancelar

Vincular

\*\* APENAS para casos de CNPJ sem certificado digital ou espólio/falecimento, deve ser mandado o requerimento para inclusão de representante, disponível na aba documentos em <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Cadastro-Ambiental-Rural-CAR>.